



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

ORDEM DO DIA Nº19/2024

Guaporé, 12 de junho de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador:

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **17 de junho de 2024, às 19h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa nº 04/2024 que DENIMINA A CADA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ COMO “CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AZALEIAS”.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Moustafh Muhammad – PP
Ari Paesi – MDB
Itamara Franceschini– PP
Alessandro de Almeida – Republicanos
Eronita de Lima – PT
Jader Dalla Costa – PP
Valcir Antonio Fanton – PL
Gilson Luis Dai Pra – PDT
Jonas Agosti – MDB
Ronaldo Invernizzi – PDT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Jonas Agosti – Líder do **Governo**
Ari Paesi - Líder da Bancada do **MDB**
Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do **PP**
Alessandro de Almeida - Líder da Bancada do **Republicanos**
Ronaldo Invernizzi- Líder da Bancada do **PDT**
Valcir Antonio Fanton- Líder da Bancada do **PL**
Eronita de Lima – Líder da Bancada do **PT**

Antônio José Pandolfo
Presidente